

# ADMISSÃO DE CANDIDATURAS PARA CARGO DE DIRIGENTE INTERMÉDIO DE 2º GRAU DA DIVISÃO DE ENERGIA E PARQUE E OFICINAS

#### ATA N.º 3

----Ao décimo terceiro dia do mês de junho de dois mil e vinte e dois, pelas treze horas e quarenta e cinco minutos reuniu, no Edifício dos Paços do Município, o Júri do procedimento em epígrafe, publicitado na 2.ª série do Diário da República, n.º 69, de sete de abril de dois mil e vinte e dois, através do Aviso n.º 7105/2022 e na Bolsa de Emprego Público em oito de abril de dois mil e vinte e dois, tendo estado presentes o Diretor do Departamento de Obras Municipais e Ambiente, Bruno Manuel Franco Miranda, que presidiu, o Chefe da Divisão de Obras Municipais, António de Sousa Fernandes e a Chefe de Divisão de Recursos Humanos, Milene Alexandra Mourato Leitão Vieira. ----------Iniciada a reunião, o Júri deliberou excluir o candidato MARCO ALEXANDRE DOS SANTOS SOUSA, por falta de comparência ao método "Entrevista Pública de Selecão",----------- A presente reunião teve como objetivo proceder à avaliação curricular do candidato, DÁRIO MIGUEL PORTELA FORTUNATO JACINTO, e analisar o resultado da entrevista pública, realizada no dia treze de junho de dois mil e vinte e dois, cujas fichas individuais se encontram anexas à presente ata. ---------- Após conclusão do processo de seleção previsto no âmbito deste procedimento concursal, o júri deliberou, nos termos do n.º 6 do artigo 21.º da Lei nº 2/2004, de 15 de janeiro, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, aplicada à administração local, com as adaptações previstas na Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, apresentar ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara a proposta de designação da candidata infra identificada, considerando que o mesmo reúne todas as condições legalmente exigidas e demonstrou ser detentor de competência técnica, aptidão e comprovada experiência profissional no exercício de funções relevantes na área do lugar a prover, bem como de formação académica e profissional adequadas, fatores indispensáveis às atribuições e objetivos do cargo a prover, conforme também se constata pela nota curricular em anexo, abstendo-se de ordenar os restantes candidatos:----

----DÁRIO MIGUEL PORTELA FORTUNATO JACINTO ------



| Nada mais havendo a tratar, deu o Presidente do Júri por encerrada a reunião,    |
|--|
| pelas catorze horas e vinte minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente |
| ata, leu em voz alta, aprovou e vai ser assinada por todos os presentes:         |
| Pylitaid   |
| m  |
| Leitas   |
|  |



## Nota relativa ao currículo académico e profissional

Nome: Dário Miguel Portela Fortunato Jacinto

**Habilitações académicas:** Licenciatura em Engenharia Eletrotécnica pelo ISEL – Instituto Superior de Engenharia de Lisboa

### Formação Profissional:

Curso de Gestão Pública na Administração Local (GEPAL);

Curso de Gestores Municipais de Energia;

Frequência de diversos cursos de formação, com vista ao aperfeiçoamento ou aquisição de novos conhecimentos nomeadamente nas áreas de Contratação Pública, Iluminação Pública, Gestão de Tempo, Sistema de Gestão da Qualidade.

#### Percurso profissional:

De 2008 a 2009 – Engenheiro Técnico Eletrotécnico 2.ª Classe com contrato de trabalho a termo certo na Divisão de Edifícios e Administração Direta da Câmara Municipal de Mafra;

De 2009 a 2010 - Engenheiro Técnico Eletrotécnico 2.ª Classe com contrato de trabalho em funções públicas a termo certo na Divisão de Edifícios e Administração Direta da Câmara Municipal de Mafra;

De 2010 a 2018 – Técnica Superior na Divisão de Obras e Manutenção da Câmara Municipal de Mafra;

De 2018 a 2019 – Dirigente de 3.º Grau da Unidade de Parque e Oficinas, nomeado em regime de substituição através do despacho n.º 03/2018 – PCM, de 8 de janeiro de 2018;

De 2019 a 2022 - Dirigente de 3.º Grau da Unidade de Parque e Oficinas, nomeado em regime de comissão de serviço através do despacho n.º 26/2019-PCM, de 18 de junho de 2019;

Desde 2022 – Chefe da Divisão de Energia e Parque e Oficinas, nomeada em regime de substituição através do despacho n.º 115/2021 – PCM, de 30 de dezembro de 2021.